



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 20 de junho de 2023.

Atos do Poder Executivo

## DECRETO Nº 014/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O  
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE  
2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das  
atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, bem  
como pelo Art. 30, I, da Constituição Federal, e pelo Art. 11, I,  
da Constituição Estadual da Paraíba, segundo os quais o  
Município é competente para legislar sobre assuntos de interesse  
local;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar  
o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 23  
de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado da  
Paraíba decretou ponto facultativo nas repartições públicas  
estaduais no dia 23 de junho de 2023;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo o  
expediente do dia 23 de junho de 2023, nas repartições da  
Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**Art. 2º.** Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe  
fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas  
respectivas áreas de competências que necessitem funcionar  
em regime de plantão.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Matinhas – Paraíba, 20 de junho de 2023

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito do Município de Matinhas – PB